



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO DE DESPESA Nº 052/GAPGL-CBNB/2018

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/GAPGL-CBNB/2018

PAG Nº: 67107.005385/2018-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação de áreas do Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro.

CONTRATANTE: UNIÃO, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA (CBNB), com sede Praça do Avião, 1 – Ilha do Governador, CEP: 21941-320 – Rio de Janeiro / RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0220-07, neste ato representado pelo Coronel Intendente Paulo Silva Vieira Marques, designado por delegação para desempenho de Função de Ordenador de Despesas do CBNB, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 54, de 23 de março de 2021.

CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406 Sala 201 Parte – Centro – Saquarema – RJ, representada pelo Senhor Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do Contrato nº 052/GAPGL-CBNB/2018, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de outubro de 2023, com base no IGP-M, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 052/GAPGL-CBNB/2018:

2.1.1 – Objeto da contratação:

ITEM	OBJETO	UN	VALOR UNITÁRIO	QTA MENSAL	VALOR MENSAL
1	Corte mecanizado de grama (roçadeira), rastelagem e recolhimento	M²	R\$1,21	10.912,5	R\$ 13.204,13
2	Corte mecanizado de mato (trator/tobata), rastelagem e recolhimento	M²	R\$0,89	420	R\$ 373,80
3	Corte mecanizado de vegetação (trator/tobata)	M²	R\$1,02	210	R\$ 214,20
4	Poda de árvore com altura entre 2,5m e 6m, em até 1/3 de copa	UN	R\$620,01	6,62	R\$ 4.104,47
					R\$17.931,45

2.2 – Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – do Termo de Contrato nº 052/GAPGL-CBNB/2018:

2.2.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado da contratação é de R\$ R\$17.931,45 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) a partir de outubro de 2023, conforme informado abaixo:

Mês	Valor (R\$)
set/23	19.069,54
out/23	17.931,45
nov/23	17.931,45
dez/23	17.931,45
jan/24	17.931,45
fev/24	17.931,45
mar/24	17.931,45

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1 – A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1 – Não haverá exigência de garantia complementar para a presente contratação.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 052/GAPGL-CBNB/2018.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, os responsáveis abaixo declaram aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

PAULO SILVA VIEIRA MARQUES Cel Int R/1

Ordenador de Despesas

OLAVO ALMEIDA Assinado de forma digital
por OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:0250886 JUNIOR:02508860735
0735 Dados: 2023.11.09
09:47:29 -03'00'

OLAVO ALMEIDA JÚNIOR

Representante Legal

Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente

 SILVESTER ALESSANDRO DE LUNA BRANDAO
Data: 09/11/2023 13:33:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	09/11/2023 17:23:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1b012205324145963e22e7395f6a2411
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO no dia 09/11/2023 às 14:25:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO SILVA VIEIRA MARQUES no dia 09/11/2023 às 14:26:41 no horário oficial de Brasília.